



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CNPJ N.º 06.659.080/0001-78  
Rua do Norte, 140 – Centro.  
65.430-000 Vargem Grande – MA  
E-mail: camaravg@outlook.com

*O Legislativo mais perto de você*

**DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, declaro que as despesas decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, de interesse da Câmara Municipal, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 646/2018 de 19 de dezembro de 2018 Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com a Lei nº 645/2018 de 19 de dezembro de 2018 Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e com a Lei de nº 638/2018 de 15 de agosto de 2018 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, de interesse da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, no exercício de 2021, à previsão total de Receitas o impacto é de 6,17%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos 12 meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2018 e 2021.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Vargem Grande - MA, 10 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

**GERMANO DE OLIVEIRA BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA